



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 175/2016

Concede Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Fabiano José Morais da Silva e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Fabiano José Morais da Silva.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 9 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4447E756

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 176/2016

Concede Medalha do Mérito Educacional Prof. Sólton Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Adna Maria Duarte da Silva e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional Prof. Sólton Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Adna Maria Duarte da Silva.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 9 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 51483A11

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 177/2016

Concede Medalha do Mérito em Comunicação "Jeremias da Rocha Nogueira" da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Luis Flávio Batista e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito em Comunicação "Jeremias da Rocha Nogueira" da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Luis Flávio Batista.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 67AE6DC9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 178/2016

Concede Medalha do Mérito Educacional Prof. Sólton Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Delmira Maria Rodrigues Freire da Costa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97,

Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional Prof. Sólton Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Delmira Maria Rodrigues Freire da Costa.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6C85F609

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 179/2016

Concede Medalha do Mérito Educacional Prof. Sólton Moura da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Lúcio Ney de Souza e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional Prof. Sólton Moura da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Lúcio Ney de Souza.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 73939763

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 180/2016

Concede Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Jaqueline Vieira de Souza e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Jaqueline Vieira de Souza.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6C6BB514

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 181/2016

Concede Medalha do Mérito Educacional Prof. Sólton Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Antônia Neuma Batista de Souza e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional Prof. Sólton Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Antônia Neuma Batista de Souza.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6C67125C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 182/2016

Concede Medalha do Mérito Educacional Prof. Sólton Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Francisca Neuma Pereira de Farias e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional Prof. Sólton Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Francisca Neuma Pereira de Farias.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6E0FA5C2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 183/2016

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Dalvani Dantas de Lira e Evangelista e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Dalvani Dantas de Lira e Evangelista.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 67246908

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 184/2016

Concede o Título de Cidadão Mossoroense ao senhor José Ilomar Vidal dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor José Ilomar Vidal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3F8E702B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 185/2016

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Karina Martha Ferreira de Souza Vasconcelos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Karina Marthia Ferreira de Souza Vasconcelos.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 46D860F9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 186/2016**

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Clédina Maria Fernandes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Clédina Maria Fernandes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 41D0E75F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 187/2016**

Concede Medalha do Mérito Educacional Prof. Sólton Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Daniela Cristina Lima Gomes Cabral e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional Prof. Sólton Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Daniela Cristina Lima Gomes Cabral.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4F6BE5B9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 188/2016**

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Renata Brito e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Renata Brito.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 763FAB3C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 189/2016**

Concede Medalha do Mérito Cultural "Vingt-Un Rosado" da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Felipe Caetano de Oliveira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural "Vingt-Un Rosado" da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Felipe Caetano de Oliveira.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 45E6A825

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 190/2016**

Concede Diploma de Honra ao Mérito "Funcionário Público Padrão" da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Francisco Antônio Pereira (in memorian) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito "Funcionário Público Padrão" da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Francisco Antônio Pereira (in memorian).

Art. 2º. A entrega do diploma dar-se-á em sessão solene previamente convocada pelo Presidente desta Augusta Casa, especialmente para este fim.

Art. 3º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4BA3EBB8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 191/2016**

Concede Diploma de Honra ao Mérito Funcionário Público Padrão da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Nestor Gomes Duarte Júnior e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito Funcionário Público Padrão da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Nestor Gomes Duarte Júnior.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 754618EF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 192/2016**

Concede Medalha do Mérito Educacional Prof. Sólton Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Adriana Almeida Fernandes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional Prof. Sólton Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Adriana Almeida Fernandes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 45BEC727

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 193/2016**

Concede Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Maria Denise de Andrade Fernandes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Maria Denise de Andrade Fernandes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 62855A6A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 194/2016**

Concede Medalha do Mérito Judiciário "Amaro Cavalcante" da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Fernanda Greyce de Sousa Fernandes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Judiciário "Amaro Cavalcante" da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Fernanda Greyce de Sousa Fernandes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 64D220D8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 195/2016**

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Ana Cláudia Luz e Lemos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Ana Cláudia Luz e Lemos.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 74B26EC3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 196/2016**

Concede Medalha do Mérito Educacional Prof. Sólton Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Madalena Rodrigues Mendes Freitas das Chagas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional Prof. Sólton Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Madalena Rodrigues Mendes Freitas das Chagas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 44D5C69A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 084/2016-GP/RH/CMM**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor JERÔNIMO VINGT UN ROSADO MAIA NETO o seguinte Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete:

560001 – THIAGO SALOMÃO VAZ FERNANDES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 17 de novembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5C459047

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 086/2016-GP/RH/CMM**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor JOSÉ HERONILDES ALVES DA SILVA o seguinte Assessor Parlamentar – Nível Médio:

550007 – CLEITON ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 10 de novembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 443F8263

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 087/2016-GP/RH/CMM**

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora LIVIA GOMES PEREIRA DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ HERONILDES ALVES DA SILVA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 10 de novembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 677D5F35

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 090/2016-GP/RH/CMM**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO o seguinte Assessor Parlamentar – Nível Médio:

540011 – ARISMAR DE FREITAS DANTAS FILHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 18 de novembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6D9268CE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 091/2016-GP/RH/CMM**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO o seguinte Assessor Parlamentar – Nível Médio:

540009 – VICTOR DANTAS NUNES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 18 de novembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 40FCFDE8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº 023/2016 de 18 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 003/2016 – CMM - PROCESSO Nº. 036/2016 – CMM, na data de: 02 de dezembro de 2016, às 08h00min, na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada a Rua: Idalino de Oliveira, s/n, 3º andar – Centro Mossoró – RN, objetivando a Contratação de uma empresa especializada para assistência técnica em manutenção Preventiva e Corretiva de elevador. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró-Sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º andar – Centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min

Mossoró-RN, em 18 de novembro de 2016.

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ

PREGOEIRA

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 492825E7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº 023/2016 de 18 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 004/2016 – CMM - PROCESSO Nº. 037/2016 – CMM, na data de: 02 de dezembro de 2016, às 10h00min, na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada a Rua: Idalino de Oliveira, s/n, 3º andar – Centro Mossoró – RN, objetivando a Contratação de uma empresa especializada para recarga de toner e cartucho, gravação de carimbos PVC e automático, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró-Sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º andar – Centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 18 de novembro de 2016.

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ

PREGOEIRA

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4B35B7B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº 023/2016 de 18 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 005/2016 – CMM - PROCESSO Nº. 038/2016 – CMM, na data de: 03 de dezembro de 2016, às 12h00min, na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada a Rua: Idalino de Oliveira, s/n, 3º andar – Centro Mossoró – RN, objetivando a Contratação de uma empresa especializada nos serviços de cópias, encadernação e plastificação, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró-Sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º andar – Centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 18 de novembro de 2016.

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ

PREGOEIRA

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4FD3A77B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO Nº 01/2016**

CONVITE Nº 11/2015

PROCESSO Nº 26/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 65 I B.

EMPRESA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – ME CNPJ Nº 09.109.547/0001-02.

VALOR R\$ R\$ 95,40.

ASSINA PELA CONTRTADA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO REGIS NOGUEIRA.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 46FC82D5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO Nº 01/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

PROCESSO Nº 63/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 65 I B.

EMPRESA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – ME CNPJ Nº 09.109.547/0001-02.

VALOR R\$ 4.639,75.

ASSINA PELA CONTRTADA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO REGIS NOGUEIRA.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4F22A035

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO**

TERMO DE ANULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO DA DISPENSA Nº 18/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE TONER E CARTUCHO, GRAVAÇÃO DE CARIMBOS PVC E AUTOMÁTICO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, COM FULCRO NO ART. 79, INCISO II, E ART. 49 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4D4C1003

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 1177, DE 04 NOVEMBRO DE 2016***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de Pós-Graduação em Educação Infantil, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO CAIANA, matrícula n.º5604-1, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – U. E.I Maria Salem Duarte, promoção para o Nível "III", Classe 006 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, 04 de novembro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

*Republado por incorreção de erro material.

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 734E44BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 1197, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016 -
SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde, despacho do titular da Secretaria Municipal de Saúde, e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor (a) Priscylla Pereira Fernandes, matrícula n.º 507511-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Unidade de Saúde Dr. Joaquim Saldanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de novembro de 2016

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 416734D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 1198, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016 -
SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde, despacho do titular da Secretaria Municipal de Saúde, e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor (a) Maria Zorionara da Silveira Diniz, matrícula n.º 14189-5, ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento Conchecita Ciarline.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de novembro de 2016

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 6CAA07A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 1199, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016 -
SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde, despacho do titular da Secretaria Municipal de Saúde, e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gestão da Assistência Farmacêutica, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor (a) Roberta Licia Marques Pena, matrícula n.º 12917-8, ocupante do cargo de Farmaceutico, com lotação na Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de novembro de 2016

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 6EE1B77E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 1200, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016 -
SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde, despacho do titular da Secretaria Municipal de Saúde, e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso de Especialização em Odontopediatria, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor (a) Kalliana Cavalcante do Carmo, matrícula n.º 508863-1, ocupante do cargo Cirurgião Dentista, com lotação na Unidade de Saúde Bernadete Bezerra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de novembro de 2016

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 6DF7DB69

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 1202, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016 -
SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde, despacho do titular da Secretaria Municipal de Saúde, e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso Mestrado Acadêmico em Saúde E Sociedade, tendo obtido o Título de Mestre em Saúde e Sociedade, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor (a) Paulo Roberto Nogueira dos Santos, matrícula n.º 12648-9, ocupante do cargo de Auditor, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de novembro de 2016

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 49E0E6337

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 1203, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016 -
SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde, despacho do titular da Secretaria Municipal de Saúde, e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso Mestrado Acadêmico em Saúde e Sociedade, tendo obtido o Título de Mestre em Saúde e Sociedade, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor (a) Juney Alexandre de Sousa Canuto, matrícula n.º 12263-7, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, com lotação no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de

novembro de 2016

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 541DD8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1204, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde, despacho do titular da Secretaria Municipal de Saúde, e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor (a) Marjorie Candice da Silva, matrícula n.º 508848-8, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, com lotação na U. B. S. Elias Honorato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de novembro de 2016

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 67B9610D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1205, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde, despacho do titular da Secretaria Municipal de Saúde, e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do Curso de Especialização em Saúde da Família, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor (a) Rosana Lúcia Cabral Freire Benigno, matrícula n.º 13021-4, ocupante do cargo de Educador Físico, com lotação no CAPS I-Enfermeira Mariana Neumann Vidal da Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de novembro de 2016

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4DD7BCA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1206, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde, despacho do titular da Secretaria Municipal de Saúde, e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão de Residência Médica na especialidade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor (a) Matias Dantas Jales Júnior, matrícula n.º 14386-3, ocupante do cargo de Médico, com lotação na Unidade Básica de Saúde Chico Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de novembro de 2016

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 45F867E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1214/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2008/2013, ao (a) servidor (a) MARIA JOCILENE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 12.991-7, vínculo 2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Saúde - U.B.S- Joaquim Saldanha, com prazo de vigência de 01/11/2016 à 28/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de novembro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 3DB30414

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1218/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (trinta) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2003/2008, ao (a) servidor (a) SILVIO ROBERTO DA SILVA, matrícula n.º 1674-8, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com prazo de vigência de 21/11/2016 à 21/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 50A9B94A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1219/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (trinta) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2002/2007, ao (a) servidor (a) JOALBA GLEYBE REBOUÇAS GUEDES, matrícula n.º 9527-3, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com prazo de vigência de 21/11/2016 à 21/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Adm. e Finanças, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 698DBD79

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1222/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 08-2001/2011, ao (a) servidor (a) FRANCISCA EDILVA ROCHA DE SOUSA, matrícula n.º 9146-4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA M. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE - PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL, com prazo de vigência de 21/11/2016 à 20/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 65CA714E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1223/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 10-2011/2016, ao (a) servidor (a) ALCILEIDE GOMES DE LIMA, matrícula n.º 9260-6, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado (a) no (a) SECRETARIA M. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE - CRAS - CENTRO DE REF. DA ASSISTENCIA SOCIAL, com prazo de vigência de 21/11/2016 à 19/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 52987224

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 981/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta

Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2008/2013, ao (a) servidor (a) FABRICIO DANTAS SILVA ESPINOLA, matrícula nº. 12.437-0, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - U.B.S. DO HIPOLITO, com prazo de vigência de 01/11/2016 à 30/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 21 de setembro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4BB9E8D4

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2016 – SMS

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 364/2016, referente ao Pregão Presencial nº. 100/2016 – SMS, cujo objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de insulina Glargina para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS na forma definida na demanda Judicial 0601035-72.2009.8.20.0106, foi DESERTO.

Mossoró-RN, em 18 de novembro de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 65F42EFB

**PREGÃO PRESENCIAL
TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE
LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº PREGÃO Nº. 091/2016 – SEMAD.

Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de links de acesso à Internet na modalidade banda larga para implantação do acesso independente à rede mundial de computadores destinados as unidades da Prefeitura Municipal de Mossoró, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, através Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e por solicitação do gestor da pasta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer RESOLVE Revogar a Licitação. Sendo a realização do certame SUSPENSO em 23.09.2016 publicado no Jornal Oficial do Município JOM.

Isto posto, fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA), conforme preceitua o art. 49 da Lei Federal 8666/93.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 75740AAF

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2016 – SEMAD

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 363/2016, referente ao Pregão Presencial nº. 99/2016 – SEMAD, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO de Combustível (Gasolina comum, Óleo Diesel e Diesel S10), e filtros lubrificantes, destinados ao abastecimento de veículos da Frota Municipal, foi DESERTO.

Mossoró-RN, em 18 de novembro de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 50B016D6

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2016 – SEDAT

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 359/2016, referente ao Pregão Presencial nº. 98/2016 – SEDAT, cujo objeto Concessão do espaço do Parque da Criança, da Avenida Rio Branco, nesta cidade, para administração do local, foi DESERTO.

Mossoró-RN, em 18 de novembro de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 4487FF1A

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2016 – SEMECE

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 366/2016, referente ao Pregão Presencial nº. 102/2016 – SEMECE, cujo objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de Motocicletas 0km destinados ao Projeto BIC Escola e da Ronda de Proteção Escolar - ROPE, foi DESERTO.

Mossoró-RN, em 18 de novembro de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 3EBBA00A

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
LUZARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR